



RC
Branco
Gaspar

Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ATA NUMERO 37/2020

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº20º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Júlia Narcisa Camba e Horácio Gonçalves Gaspar, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

- 1. Informação sobre a atividade desenvolvida**
- 2. Discriminação dos trabalhos efetuados pelo Pessoal**
- 3. Autorização de pagamentos**
- 4. Beneficiação, requalificação e pavimentação da estrada Portelinha, Posim-Souto Negro.**
- 5. Reparação de pavimentos na área da Freguesia**
- 6. Deliberações genéricas**

1. Informação sobre a atividade desenvolvida

- Participação da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira na Praça Municipal da Covilhã nos dias 4 e 5 de Janeiro do ano 2020 com dois(2) stands no âmbito do Programa Aldeia de Montanha de acordo com o seguinte programa:

1. Sons de Montanha : Atuação de Grupos Artísticos das Aldeias de Montanha ao logo dos dois dias, no mercado de Montanha e no espaço de exposições “Retorno ao Mundo Natural”.

2. Sabores e artesanato de Montanha : Sabores e artesanato das Aldeias de Montanha ao logo dos dois dias.

3. Atividade e Jogos tradicionais de Montanha: Animação a cargo de cada uma das Aldeias de Montanha ao longo dos dois dias.

2. Discriminação dos trabalhos efetuados pelo pessoal

SERVIÇOS FEITOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

DO DIA 12 DE DEZEMBRO A 08 DE JANEIRO

Foi feita a recolha do lixo nos dias previstos em S. Jorge da Beira e suas Povoações.

Foi feita a limpeza nas casas de banho públicas.

Neste tempo o pessoal esteve de férias garantindo apenas serviços mínimos tal como dividir as lenhas abatidas ao longo do ano pelas Povoações que fazem fogueira de Natal, Panasqueira, S.Jorge da Beira, vale da Cerdeira e Casal de St.^a Teresinha.

3. Autorização de pagamentos

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, tomou conhecimento dos pagamentos genéricos efetuados e constantes da relação que se anexa e que totaliza a importância de 5 239,74 euros
- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira deliberou por unanimidade, ratificar os pagamentos da relação que se anexa e que totaliza a importância de 4 398,32 euros .

4. Beneficiação , Requalificação e pavimentação da Estrada Portelinha-Porsim-Souto Negro

- Para memória futura e devidos efeitos junto se anexa cópia do ofício n.º 4/2020 de 08/01/2020, da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira



Junta de Freguesia
S. Jorge da Beira

[Handwritten signature]

Exmo Senhor
Diretor do Departamento de Obras da Câmara
Municipal da Covilhã, Eng.º Jorge Vieira
Praça do Município
6200 Covilhã

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Nossa Data
		04/2020	08/01/2020

Assunto: Requalificação e pavimentação da estrada Portelinha -Porsim -Souto Negro

Conforme combinado no seu Gabinete no dia 06/01/2020 e tendo em conta as razões por V.Excia apresentadas sobre a alteração ao projeto de requalificação e pavimentação da estrada Portelinha - Porsim- Souto Negro, o Executivo da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira decidiu abdicar da alteração da proposta por nós sugerida ao referido projeto aceitando, por isso, o que nos foi apresentando por V.Excia.

Aceitamos, apenas, face à necessidade e à urgência da realização desta obra para a melhoria das acessibilidades há décadas reclamadas pela nossa Freguesia e prometida pelos antigos e atual Executivos Camarários.

Apresento a VExcia., os meus melhores cumprimentos.

[Handwritten signature: José da Trindade Branco]

José da Trindade Branco
Presidente da Junta de Freguesia de S Jorge da Beira

5. Reparação de pavimentos na área da Freguesia

- Mais uma vez nesta data se solicitou à Câmara Municipal da Covilhã a reparação de pavimentos na área da Freguesia, como neste momento à Câmara Municipal da Covilhã já tem adquirido o equipamento necessário para a aplicação de material betuminoso esperamos que desta vez, todos os pedidos efetuados, venham a ser satisfeitos.

3
Chaque
DA SPA

6. Deliberações genéricas.

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, assumir para o ano 2020, os encargos abaixo descritos e autorizar, desde já o pagamento do seguinte.
 1. Todas as receitas cobradas e destinadas a outras entidade, tais como: - Descontos feitos ao pessoal para a Caixa Geral de Aposentações, Caixa de Segurança Social, ADSE, imposto de selo, IRS.
 2. Os vencimentos do pessoal, subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, encargos com o pessoal para a Caixa Geral de Aposentações, Caixa da Segurança Social, ADSE e pagamentos aos Autarcas.
 3. Os vencimentos do pessoal auxiliar das Escolas
 4. Quotas, seguros, água, luz, telefone, telemóvel, combustível de aquecimento das escolas e de veículos automóveis.
 5. Pagamentos das despesas relativa ao Cartão Social Municipal
 6. Pagamento ao Clube Recreativo Operário Estrela da Serra da verba transferida pela Administração Regional do Centro para pagamento da renda e despesas de água e aquecimento do Posto Médico de S. Jorge da Beira.
 7. Pagamento de contrato de manutenção de software contratualizados com diversas entidades
 8. Os vencimentos, subsídios de férias e de natal, subsídios de refeição e pagamentos dos autarcas serão feitos no dia 28 de cada mês, excetuando o vencimento dos funcionários Augusto Jesus Matias e Paula Cristina Simões Morgadinho que será no dia 22 de cada mês, quando este dia coincidir com sábado, domingo ou feriado o pagamento será feito no dia útil imediatamente anterior.
 9. De todos estes pagamentos deverá ser feito um mapa, discriminativo, para ser presente á próxima reunião da Junta de Freguesia.

Aprovação de toda a acta.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas 17h00, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes.

O Presidente

A Secretaria

O Tesoureiro

Jose da Silva da Silva

Julia Narcisa Costa

Horacio Goncalves Caspary